



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**



Prefeitura Municipal

**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

A mudança em nossas mãos

**Lei nº 618 de 02 de junho de 2017**

“Dispõe sobre denominação de rua na sede deste Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75, VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA IVAN NEVES PEREIRA**” a que inicia na Rua Paulo Rabelo Nery e finda na Rua Gerolino Alves Pereira, onde inicia a Rua Ivanilde Pereira de Sousa, localizada no loteamento Clovis Araújo Castro, situado no Bairro Belo Vista na sede desta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 02 de junho de 2017.

  
**JOTA LEUDES RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal